



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 018/2019, DE 30 DE JANEIRO DE 2019 .

Dispõe sobre autorização de contratação administrativa, como nesta se especifica.

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e em decorrência da homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2018, pela Portaria n.º 141/2018, de 21 de Setembro de 2018;

**Considerando** que de acordo com as normas da Marinha do Brasil, a tripulação das embarcações tem que ser de no mínimo 04 (quatro) tripulantes para a Balsa Rio Grande IV e 03 (três) tripulantes para a Balsa São João Batista do Gloria,

**Considerando** que ao seguir a lista de classificação, foi verificado que os candidatos já prestavam serviços nas embarcações, e ao serem convocados solicitaram suas rescisões dos contratos em vigência e firmarão novos contratos, e

**Considerando** que diante desta situação o quadro de servidores ainda ficou com déficit de 02 (dois) ajudantes de balsa.

### RESOLVE

**Art. 1.º - Contratar Temporariamente**, nos termos da CF/88, Art. 37, inciso IX e nos termos do que dispõe o Art. 2.º, incisos VI e VIII da Lei Municipal n.º 1.364 de 02 de julho de 1997, **02 (DOIS) AJUDANTES DE Balsa**, aprovados pelo Processo Seletivo Simplificado n.º 014/2018, e de conformidade com a escala de classificação, para prestar serviços na Secretaria Municipal de Viação e Transportes – Transporte Hidroviário, junto à Balsa do Rio Grande, no porto da Praia Vermelha.

**Art. 2.º** - O salário devido pela contratação, é o constante da Planilha de Salários de Empregados da Prefeitura Municipal de Delfinópolis

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de Janeiro de 2019.**

  
**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**  
Prefeita de Delfinópolis

  
Hugo Lemos Vaz Silva  
Controlador

  
Cinthia de Oliveira Barbosa  
Procuradora Geral  
OAB/MG 124.910